



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.543, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GÉZIO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, para substituir pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de férias, o servidor **WAGNER PAULO CORREIA DO AMARAL**, no cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal